



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.633 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº RAPHAEL SCHIMDT VIEIRA, REINALDO FIGUEIREDO BASTOS e ARI FERNANDO COSTA para comporem comissão que deverá avaliar as seguintes áreas de terra:

"Memorial Descritivo de uma área pertencente ao Pronaos Poços de Caldas - AMORC, localizada no loteamento Santa Augusta, dentro das seguintes medidas e confrontações:

Tem como início o piquete nº 1, cravado na intersecção do alinhamento predial da Rua "D", daí seguindo o alinhamento em curva das ruas "D" e "I", numa distância de 55,00m (cinquenta e cinco metros), vamos encontrar o piquete nº 2. Daí, defletindo à direita numa distância de 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o patrimônio municipal, seguindo o alinhamento do valo existente, vamos encontrar o piquete nº 3. Daí, defletindo à direita numa distância de 38,00m (trinta e oito metros) , confrontando com o Patrimônio Municipal, vamos encontrar o piquete nº 1, ou seja, ponto de início e término do presente memorial descritivo, perfazendo a área total de 975,00 m² (novecentos e setenta e cinco metros quadrados)."

"Memorial descritivo de uma área de terra, propriedade do Patrimônio Municipal, localizada à Rua Biagio Varalo, dentro das seguintes medidas e confrontações:

Tem como início o ponto nº 1, localizado na intersecção do alinhamento predial da Rua Biagio Varalo e divisa que essa faz com propriedade de Pedro Ceccato, daí seguindo o alinhamento da referida rua, numa distância de 12,00m, vamos encontrar o ponto nº 2, daí defletindo para a esquerda, numa distância de 42,30m, confrontando com propriedade do Patrimônio Municipal, vamos encontrar o ponto nº 3, daí defletindo à esquerda, numa

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

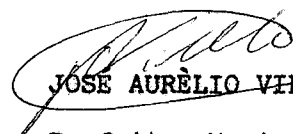
Secretaria Municipal do Governo

-2-

PORTARIA Nº 2.633 - CONTINUAÇÃO /

distância de 12,00m, confrontando com propriedade do Patrimônio Municipal, vamos encontrar o ponto nº 4, daí defletindo à esquerda, numa distância de 40,00m, confrontando com propriedade de Pedro Ceccato, vamos encontrar o ponto nº 1, ponto de início e término do presente memorial ' descritivo, perfazendo a área total de 482,35 metros quadrados ."

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE OUTUBRO DE 1985.


JOSE AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2929, de 15 / 10 / 85.